



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

ANEXO III

METODOLOGIA DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Serão considerados os seguintes indicadores: situação de moradia do grupo familiar, estabilidade da situação ocupacional e trajetória escolar.

A classificação dos estudantes será realizada a partir do resultado do cálculo da renda processada. Essa renda é o resultado da multiplicação da renda bruta auferida pelos indicadores redutores. Como se verifica na fórmula abaixo:

RENDA PROCESSADA= RPC X SM X SO X TE

Onde:

RPC – Renda per capita auferida

SM – Situação de Moradia

SO – Situação Ocupacional

TE – Trajetória Escolar

Cada indicador apresentará um peso no calculo, sendo esses:

SM – Situação de Moradia do grupo familiar.

- Gastos com aluguel - 0,9;
- Gasto com financiamento habitacional - 0,95;
- Residência própria ou cedida – 1

SO – Situação ocupacional (a ser verificada através dos comprovantes de renda, exceto para estudantes que optarem pela entrega do NIS)

- Estável – 1;
- Média estabilidade – 0,9;
- Instável – 0,8.

TE - Trajetória escolar

- O estudante cursou o Ensino Médio em escola publica municipal, estadual ou federal – 0,95;
- O estudante cursou integral ou parte do Ensino Médio em escola privada - 1.

Exemplo de aplicação do Novo Cálculo:

Estudante A com os seguintes indicadores:

RPC: Renda bruta auferida per capita R\$600,00

SM – Situação de moradia (Família reside em casa própria – 1)

SO – Situação Ocupacional (Estável – 1)

TE – Trajetória Escolar (estudou o ensino médio em escola pública – 0,95)

APLICAÇÃO DOS INDICADORES: $RPC \times SM \times SO \times TE$

$600 \times 1 \times 1 \times 0,95 = 570,00$

Por tanto a Renda Processada será: R\$ 570,00

Critérios de desempate: 1º - Menor renda bruta auferida; 2º - Menor pontuação no indicador Situação de Moradia; 3º - Menor pontuação no indicador Situação Ocupacional; 4º - Menor pontuação no indicador Trajetória Escolar; 5º - Maior idade.